



DJE nº: 10377
Em 12/11/18
Publicado: 13/11/18

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PORTARIA N.º 38/2018-DF

O Doutor Evandro Juarez Rodrigues, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940/2016 de 02.12.2016, que instituiu ponto facultativo Municipal no Dia do Evangélico no município de Peixoto de Azevedo/MT, a ser comemorado sempre no dia 30 de novembro de cada ano;

CONSIDERANDO os termos do art. 68, §5º, da lei Estadual nº 4.964/85 (COJE);

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta Comarca, no dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e remetendo-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Promotoria, Defensoria Pública e OAB/MT local.

Peixoto de Azevedo/MT, 09 de novembro de 2018.

Evandro Juarez Rodrigues
Juiz de Direito e Diretor do Foro.